



Emenda N° 104 ao Projeto de Lei N° 33/2025

EMENDA - 2025, de autoria do edil Prof. Jediel de Carvalho, ao PROJETO DE LEI N° 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Departamento Municipal de Esportes e Lazer, dentro das **Metas para o Exercício de 2026**, a Ação “ACADEMIA AO AR LIVRE - com piso de borracha antiderrapante, guarda-corpo, aparelhos em inox e pesos para musculação, com acessibilidade para cadeirantes e deficientes visuais”, em área pública, localizada ao lado do Centro Comunitário do Bairro Granja Modelo, no Bairro Granja Modelo, ao custo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Para cobertura da inclusão da Ação acima criada será reduzido da seguinte dotação: Unidade Executora 02.12.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS - Função de Governo: 27- DESPORTO E LAZER - Sub Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO - Programa: 1200 - GESTÃO DO SISTEMA DE ESPORTES - Ação: 2.019 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE - valor - R\$ 1.457.820,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 05 de NOVEMBRO de 2025.

**Prof. Jediel de Carvalho
Vereador**

JUSTIFICATIVA - A presente ação tem como objetivo promover saúde, bem-estar e inclusão social, por meio da implantação de uma Academia ao Ar Livre acessível, equipada com piso de borracha antiderrapante, guarda-corpo, aparelhos em inox e pesos para musculação, garantindo segurança e durabilidade. Localizada ao lado do Centro Comunitário do Bairro Granja Modelo, a estrutura atenderá toda a comunidade, incluindo cadeirantes e deficientes visuais, incentivando a prática de atividades físicas e a convivência social, ao custo estimado de R\$ 150.000,00.